



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 67/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MONDIAL VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 72.090.939/0001-03** para aquisição de materiais e contratação de mão de obra mecânica para a manutenção do caminhão, placa JCR-8C22, da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. IVa e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 28 de janeiro de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal